



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 706 DE 23 DE JULHO DE 2025

“Designa a Enf. Francine de Mattos Evaldt para a realização de Fiscalização Proativa e Reativa no mês de agosto de 2025, no âmbito do Coren-SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Enf. Francine de Mattos Evaldt** para realizar Fiscalização Proativa e Reativa nas seguintes instituições, no mês de agosto de 2025:

Classificação	Município	Instituição
Reativa	Blumenau	Fundo Municipal de Saúde de Blumenau - Ambulatório Geral da Família Haroldo Bachmann
Reativa	Blumenau	Fundo Municipal de Saúde de Blumenau
Reativa	Blumenau	Fundo Municipal de Saúde de Blumenau - ESF Tereza Leszcowicz
Reativa	Blumenau	Fundo Municipal de Saúde de Blumenau- Policlínica
Proativa	Ibirama	Fundo Municipal de Saúde de Ibirama
Proativa	Ibirama	Fundo Municipal de Saúde de Ibirama - Centro de Atenção Psicossocial
Proativa	Ibirama	Fundo Municipal de Saúde De Ibirama - Esf Centro
Proativa	Indaial	ESF Marcia Maria Andreatta - SMS Indaial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 31/08/2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 23 de julho de 2025
Documento assinado digitalmente
gov.br MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO
Data: 23/07/2025 12:05:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Florianópolis/SC, 23 de julho de 2025
Documento assinado digitalmente
ICP Brasil SILVANA ALVES BENEDET OFUGI RODRIGUES
Data: 23/07/2025 14:00:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária